



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 135/2022 - Adenda

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de São Jacinto**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de N^a Sr^a das Areias

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de São Jacinto

Localização das Atividades:

Largo da Igreja de São Jacinto, Freguesia de São Jacinto

Validade:

Dia 01 e 02 de outubro de 2022

Em aditamento à licença especial de ruído, nº 135/2022

Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- **Dia 01 de outubro (sábado): das 12H00 às 12H15;**
- **Dia 02 de outubro (domingo): das 00H15 às 00H30;**
- **Dia 02 de outubro (domingo): das 12H00 às 12H15.**

Mantém-se todas as demais condições da licença inicial.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro